



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 009/2023.

Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinária Municipal dispondo sobre a denominação da Creche Municipal, que está situada na Avenida Antônio Lima Bento, no bairro Alto México, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia.

A definição da alteração do nome da Creche Municipal citada neste Projeto de Lei partiu da discussão e reflexão junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal e das filhas da professora Dorane que optaram pela não denominação da supracitada Creche conforme Lei Ordinária Municipal nº 019/2022.

Na certeza de contar com o apoio de todos os colegas vereadores, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Barra da Estiva – BA, em 14 de abril de 2023.

Vereador Valter Silva Pereira
Presidente

Vereador Antônio Lopes de Araújo
Vice-Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
2ª Secretária



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Vereador Elzito Medeiros Freitas
Líder da Maioria

Vereador Carlos André Silva Caires
Vice-Líder da Maioria

Vereador Elzito Freitas Silva
Líder da Minoria

Vereador Reinaldo da Silva Santos
Vice-Líder da Minoria

Vereador Fabrício Aguiar Viana

Vereador Manoel Messias Pereira Lacerda

Vereador Valdnei da Silva Caires